

O PROGRESSO

PUBLICA-SE AOS DOMINGOS

Proprietario--ABILIO COUTINHO

Editor responsavel -- JOSÉ FERREIRA

Imp. Typ. Silva Caldas.

GUIMARÃES, 27 de Agosto de 1899

Preço da assignatura

Anno (sem estampilha) ..	1\$200
Semestre ..	600
Anno (com estampilha) ..	1\$500
Semestre ..	750
Brazil e Africa, anno (pagamento adiantado) ..	3\$000
Numero avulso ..	40

Os originaes, sejam ou não publicados, não se restituem.
Os annuncios commerciaes são pagos adiantadamente.
Redacção e administração -- Largo de S. Paio n.º 15-1.

Preço das publicações

Annuncios e com., por linha ..	40
Repetições ..	20
Annuncios commerciaes publicam-se por contracto prévio e os litterarios em troca d'um exemplar.	

Os surs. assignantes têm 20 p. c. de abatimento.

A peste bubonica

Está infelizmente declarada no Porto esta terrível epidemia.

As noticias que, embora muito occultamente, nos transmitem os jornaes d'alli, devem ser escrupulosamente o objecto da preocupação constante de todos nós, e com especialidade da classe medica. Esta, n'um estreito abraço de fraternidade com o povo, commungando na santa ideia de bem-fazer, deve, sem perda de um segundo que seja, assentar todos os meios, se não de evitar, mas attenuar valentemente d'um modo firme e energico a acção destruidora do grande mal que nos assola, assentando as medidas que urgem tomar-se desde já. Debaixo d'este sagrado ponto de vista algumas providencias, e grandes, se têm tomado n'esta cidade, como mais adiante relataremos.

A peste bubonica, a que nos vamos referir n'este artigo, graças a alguns apontamentos e jornaes que temos á mão, tem sido designada, pelos grandes vultos da sciencia, de *peste levantina, inquinaria, grande peste, morte densa, morte negra* e simplesmente de *morte*, tal é o seu horror!

E' uma molestia contagiosa em altissimo grau, exotica, digna de muita attenção.

Na Europa esteve ella por diferentes vezes, segundo nos diz o distincto clinico bracaraense, o ex.º sr. dr. Francisco Pinheiro Torres. Appareceu pela primeira vez no seculo V; tendo adormecido, despertou do seu silencio, devastando quasi que metade da população da Europa inteira, no seculo XIV, quando reinava Justiniano.

Tambem appareceu nos seculos XVI, XVII e principios do seculo XVIII.

Foi espantosa a mortalidade nos annos de 1708 a 1711, rebeitando na Allemanha, Austria e Russia.

Voltou depois em 1720 durante até 1723, em 1770, 1813 a 1815, 1820 e em 1878 até 1879.

Portugal não escapou a estas invasões.

No tempo de D. Affonso IV fez a peste um numero espantoso de victimas. Appareceu depois no reinado de D. João I, vinda de Ceuta. Depois, em 1559, a peste roubava milhares de vidas, servindo de pedestal ao grande D. Frei Bartholomeu dos Martyres, que fez prodigios de abnegação; veio tambem no tempo de D. Sebastião e do Cardeal-Rei, 1551 e 1645, invadindo Portugal.

Ha pois 13 seculos que appareceu o terrível flagello. E', como diz Pariset, *um vulcão que acceso desde o tempo de*

Justiniano lança continuamente faiscas e ameaça explodir.

Ha 10 annos que ella, girando em torno de nós, procurava visitar-nos.

A peste bubonica é uma molestia ordinariamente febril, aguda, contagiosa, ou antes transmissivel e epidemica. Está ao lado do cholera e da febre amarella, na classe especial das molestias infecciosas, contra as quaes existem medidas prophylaticas internacionaes; mas, d'esta vez, taes medidas falharam, não se sabendo porquê.

Ella vem do Egypto.

O fóco pestencial é, por excellencia, o fóco egypciaco, comprehendido entre o delta do Nilo e a primeira catarata. Estende-se depois pelo continente asiatico penetrando na China. D'ahi, irradiando, as epidemias tendem a estender-se para os climas temperados e mais para os climas frios. D'aqui a direcção quasi fatal para a Europa.

E' muito transmissivel pelo contacto dos pestiferos ou dos cadaveres, pelas fazendas e bagagens e sobretudo pela atmospheria do quarto dos empestados.

Ella é, dizia-se, mais transmissivel do que contagiosa, e isto porque ella se contrahe mais pela atmospheria do quarto do doente do que pelo contacto com este ou com as coisas que o tocaram ou cercaram.

O virus atmosferico solido e figurado tem o papel principal na diffusão da epidemia. Isto não significa que tal molestia se não possa transmittir pelas vias terrestres e maritimas.

A grande parte das epidemias de peste que tem assolado a Europa por mar tem-nos vindo: pelo Mediterraneo, Mar Negro e Mar Caspio. As primeiras causas invocadas para explicar tão assoladora enfermidade foram a cholera divina, os maleficios, os corpos celestes, os eclipses, etc.

As casas baixas, mal arejadas, ar quente e humido, acção das materias animaes e vegetaes em decomposição, miseria physica e moral, planicies baixas e humidas, influencia das infecções palustres, miasmas de putrefacção animal, falta de limpeza individual e geral, taes são as causas predisponentes d'esta enfermidade. O conjuncto d'estas cousas, que todos nós devemos evitar, é o que constitue o chamado *meio epidemico*.

As predisposições individuais, têm tambem grande importancia, todos os casos debilitantes, cachexias, sobretudo os escrubuticos.

A causa verdadeira da peste bubonica é derivada da imundicie, onde germina um bacillo curto, de extremidades arredondadas que se distinguem mais fortemente que a parte central (côres de quillina). Este bacillo foi descoberto por Yersin, director do Instituto Pasteur em Nha-Irang (Annon). Este microbio conserva-se na terra e assim se explica facilmente a razão por que os ratos, a quem se attribue a origem das grandes e devastadoras epidemias, podem contaminar-se se as circumstancias são favoraveis.

E é justamente na China onde as epidemias são mais aterradoras, porque as familias vivem mettidas no solo cheio de detritos de toda a ordem, por onde os ratos giram em grande quantidade. O bacillo penetra no organismo ou por taumatismos da pelle, ou pelo tubo digestivo, ou pelo apparelho respiratorio.

O digno Governador Civil, a quem cabem os mais rasgados e amplos encomios pela maneira altamente nobre como se tem portado ante esta terrível calamidade que nos está a dois passos, prestes a visitar-nos com o seu manto negro para n'elle nos envolver, adoptou energicas providencias tendentes a debellar, quanto seja possivel, o grande mal.

S. ex.º fez publicar e affixar e seguinte edital, officiado e telegraphando a todos os administradores do concelho, para que o fizessem cumprir rigorosamente:

«Faço saber que, tendo-se manifestado, embora com pequena intensidade, a peste bubonica na cidade do Porto, e sendo necessario precaver contra tão terrível epidemia este districto, que as relações de toda a especie tem em constante comunicação com aquella cidade, e por isso sujeito a ser inficionado se algumas pessoas ou mercadorias, escapadas ás providencias sanitarias pelo governo mandadas adoptar, se introduzirem entre nós; considerando que a incubação da doença póde prolongar-se durante alguns dias, e que as mercadorias não de procurar fugir á fiscalisação por causa da ganancia de um commercio illicito; considerando que, se por infelicidade algum caso de peste se manifestar no districto, só o rapido isolamento do doente

póde fazer abortar o geral inficionamento; e attendendo a que todo o cidadão é obrigado a cooperar com a auctoridade para impedir o apparecimento da molestia e a calamidade da sua expansão:

No interesse do bem publico e no uso da faculdade que me confere o n.º 16.º do artigo 251.º do Codigo Administrativo, tendo ouvido a junta districtal de saude, e em conformidade das instrucções do governo, determino que, emquanto a peste bubonica se conservar na cidade do Porto, se cumpram as seguintes prescripções:

1.ª Os donos dos hoteis, hospedarias, casas d'hospedes, de malta ou de dormida, restaurantes, botequias, tabernas e semelhantes, ficam obrigados a entregar até ás 10 horas da manhã de cada dia, n'esta cidade no commissariado de policia, nas cabeças de concelho ao respectivo administrador e nas outras terras ao regedor de parochia, uma nota dos individuos, estranhos á localidade, que a essas casas fossem no dia anterior, comer, beber, ou dormir, com indicação do nome, procedencia e destino.

2.ª Nenhum dos donos das referidas casas poderá recolher ou servir qualquer pessoa estranha, sem que ella lhe preste as informações indispensaveis para se cumprir o disposto na prescripção antecedente.

3.ª Quando qualquer individuo se recusar a prestar as informações pedidas, fica o dono do estabelecimento obrigado a denunciá-lo á policia, que o fará reter enquanto procede ás necessarias averiguações, se não houver fundamento para mais longa detenção;

4.ª Sempre e a qualquer hora que, em alguma das casas mencionadas na prescripção primeira, se encontre doente qualquer pessoa, fica o dono obrigado a participá-lo sem perda de tempo ás auctoridades, a quem nos termos da mesma prescripção deve enviar a nota n'ella exigida, as quaes tomarão rapidas e immediatas providencias para que a casa se conserve em rigoroso isolamento, até que um medico reconheça a natureza da doença e indique as precauções que devam tomar-se;

5.ª Em nenhum hotel, hospedaria, estalagem, casa de hospedes, de dormida ou semelhantes se permitirá que leve para o seu quarto bagagem, ou d'ella use, qualquer hospede ou albergado, que pelas suas declarações se reconheça vir de uma localidade inficionada ou ter por ella passado, sem que as mesmas bagagens estejam beneficiadas pelos funcionarios de saude;

6.ª E' absolutamente prohibido trazer bagagens, sem serem beneficiadas ou sem que os em-

pregados de saude hajam declarado não ser necessaria a beneficiação, nos carros de transporte de pessoas n'esta cidade, excepto se procederem de qualquer localidade d'este districto não declarada suja;

7.ª E' absolutamente defezo conduzir cadaveres nos carros de transporte de pessoas; e se algum carro for encontrado em contravenção, alem da pena de desobediencia em que o dono incorre, será o mesmo carro marcado pela policia de modo bem distincto e nunca mais poderá empregar-se no transporte de pessoas;

8.ª Sempre que em qualquer casa se manifeste uma doença febril sem que se lhe possa determinar a origem, ou com apparecimento de bubões, tumores, inguas, fleimões, abscessos, leicengos, ou quaesquer identicas manifestações, o dono ou quem o represente ou substitua fica obrigado a communicar immediatamente o occorrido ao commissario de policia civil n'esta cidade, ao administrador do concelho nas cabeças de concelho, e aos regedores de parochia nas demais terras;

§ unico. A auctoridade, a quem a comunicação for feita, ordenará, segundo as circumstancias, que a casa seja isolada, ou tão somente vigiada, evitando quanto possivel as comunicações, e requisitará a presenca immediata de um facultativo, cujas indicações fará escrupulosamente cumprir;

9.ª Todos os individuos ficam obrigados a cumprir as indicações dos funcionarios e empregados de saude, que lhes forem transmittidas pelo agente da auctoridade, no que respeita a limpeza, beneficiação ou desinfecção dos seus predios, podendo no caso de se julgarem agravados recorrer ao governador civil no prazo maximo de 12 horas;

10.ª Nenhum genero, fazendas, pelles, trapos, aparas ou restos de quaesquer objectos, e quaesquer outras mercadorias poderão transitar n'este districto fora do caminho de ferro sem guia da auctoridade administrativa da parochia da sua procedencia. Estas guias serão presentes á auctoridade da localidade para onde os generos são transportados, a qual as enviará ao administrador do concelho, que procederá immediatamente á averiguação da sua veracidade;

§ 1.ª Ficam exceptuados d'esta prescripção os generos alimenticios evidentemente de produção do concelho a cujos mercados se destinem, bastando n'esto caso declaração assignada pelo conductor ou por outrem a seu rogo;

§ 2.ª A's mercadorias, generos e quaesquer objectos, procedentes do Porto ou de qualquer localidade declarada inficionada, não será permitida a condução por este districto, a

não ser que venham acompanhadas de uma declaração do empregado tecnico de qual-quer posto de desinfecção de que foram devidamente beneficiadas; exceptuam-se:

1.^a As mercadorias transportadas pelo caminho de ferro, que tenham sido despachadas nas estações de Campanhã, S. Bento, Porto (alfândega), ou quaesquer outras onde o despacho seja prohibido sem previa desinfecção, as quaes poderão transitar com a simples carta de porte;

2.^a O cabello, crinote e pennas, no seu estado natural ou não manufacturados; couros, pelles, frescas ou seccas em bruto, e pelles, embora curtidas, com pellos; despojos ou fragmentos frescos de animaes; legumes verdes e hortaliças; mobilia usada, estofos, e quaesquer tecidos de ornamentação, usados; aparas de madeira ou de papel, desperdícios de fição e artigos congêneres; todas as roupas, vestidos, calçado, chapéus e seus accessorios, e quaesquer objectos de uso não vindo como bagagem: algodão, canhamo, linho, lã, seda, não manufacturados; bagage de azeitona e de uva; crina vegetal, feno, hervas, sumama, prensados ou em fardos; animaes vivos; todos os quaes não poderão ser conduzidos por este districto embora desinfetados;

11.^a Os individuos precedentes do Porto não poderão entrar n'este districto, não vindo pelo caminho de ferro, senão pela estação de Famalicão, a cujo posto de desinfecção se tem de apresentar, e do qual receberão uma guia para sua garantia; e durante nove dias serão obrigados a apresentar-se no posto de desinfecção mais proximo do lugar de seu destino. Um duplicado da guia será pelo encarregado do posto de Famalicão remetido ao administrador do concelho da terra a que o passageiro se destina;

12.^a Não é permitida nas povoações d'este districto a circulação de jornaes do Porto, impressos, lithographados ou manuscritos d'aquella proveniencia, ou livros que não tenham sido despachados como mercadorias nas estações do Porto, a não ser que tenham sido transportados pelo correio;

13.^a Todos aquelles que transgredirem as prescripções d'este edital, ou que não fizerem as communicações a que são obrigados, com a devida diligencia, por modo que não resulte pela sua incuria prejuizo para a saúde publica ou motivo de alarme no publico, serão relaxados ao poder judicial para os effeitos do § 1.^o do artigo 188.^o do Código Penal, excepto se outra pena especial lhes for applicavel pelas disposições das leis ou regulamentos de saúde publica.

Este edital começará a vigorar no dia immediato ao da sua affixação, com excepção das prescripções que dependam da organização de serviços de desinfecção no districto, as quaes só serão obrigatorias desde que estiverem em execução os mesmos serviços.

Braga, 19 d'agosto de 1899.

Alvaro de Mendonça Machado d'Araujo.

O illustrado administrador do concelho, sr. dr. Gaspar de Abreu, tambem, perante o desenvolvimento que a epidemia tem tido n'estes ultimos dias, fez affixar o seguinte edital:

«Tendo em vista o perigo imminente a que está sujeita a população d'esta cidade e concelho perante a ameaça de uma devastadora invasão da epidemia que tem grassado no Porto; cumprindo-me tomar urgentes e rigorosas providencias para evitar o seu apparecimento ou a sua propagação; no uso das attribuições que me conferem os numeros 9 e 17 do artigo 278 do Código Administrativo, e artigo 17 do decreto regulamentar de saúde publica de 3 de dezembro de 1868 e demais legislação applicavel, ouvida previamente a opinião do subdelegado de saúde e demais facultativos do concelho, determino o seguinte:

Artigo 1.^o—Todos os proprietarios e inquilinos de predios urbanos d'este concelho, deverão franquear as suas casas á visita e inspecção do subdelegado de saúde ou de qualquer clinico que para esse fim seja acompanhado ou enviado pela auctoridade administrativa.

Artigo 2.^o—Aos ditos proprietarios e inquilinos incumbe o dever de observar exacta e rigorosamente, sob pena de immediato procedimento criminal, todas as determinações hygienicas que lhes forem prescriptas e em geral as seguintes:

N.^o 1.^o—Todos os habitantes das povoações circumscripções na area d'este concelho, farão remover para fóra de barreiras, no prazo de tres dias, a contar do presente edital, se mais cedo lhes não for determinado por outro meio, todas as montureiras e animaes cujos curraes não satisficam ás necessarias condições hygienicas.

N.^o 2.^o—Aos donos de todos os estabelecimentos abertos ao publico fica imposta a obrigação de eniar as paredes e tectos e lavar cuidadosamente o pavimento dos seus respectivos estabelecimentos, assim como a de regar abundantemente todos os dias a parte da rua a toda a extensão dos seus predios.

N.^o 3.^o—Todos os habitantes d'esta cidade e mais povoações do concelho são obrigados ao despejo regular das fossas que possuem dentro das suas habitações e proximidades em periodos não superiores a 40 dias, devendo começar o primeiro tres dias depois do presente edital e bem assim desinfetar previamente as materias fecaes pelo sulfato de cobre na proporção de 50 grammas por litro de agua, ou outro desinfectante não menos poderoso.

Artigo 3.^o—Os infractores do presente edital serão presos, autoados e remetidos ao poder judicial nos termos da legislação respectiva.

Guimarães, 20 de agosto de 1899.

A camara municipal e as medidas sanitarias

Tambem a illustre vereação municipal não tem descurado o importantissimo assumpto.

Na passada segunda-feira, ás doze horas da manhã, reuniu em sessão extraordinaria, estando presente o sr. dr. A. B. Leite de Faria, presidente, o sr. dr. Gaspar de Abreu, administrador do concelho, e os vereadores srs. Francisco Joaquim da Costa Magalhães, José Pinheiro, Luiz Martins de Queiroz e Antonio Augusto d'Almeida Ferreira.

Aberta a sessão, o sr. presidente leu um officio do digno governador civil do districto, no qual s. ex.^a, referindo-se á peste bubonica, diz que entre as despezas que obrigatoriamente pertencem á camara, estão incluídas as indispensaveis á prevençao e

combate das epidemias, e recommenda a convocação da sessão a fim de na mesma se deliberar a aquisição de desinfectantes, macas e de outros objectos indispensaveis; que d'accordo com os facultativos municipaes tome as medidas da sua competencia para o saneamento e hygiene da cidade e povoação, podendo fazer posturas de execução temporaria, aconselhadas pela gravidade das circumstancias; e d'accordo com o sr. administrador do concelho e referidos facultativos obtenha e prepare uma casa para hospital provisorio, caso venha a ser preciso.

Resolveu-se, attendendo quanto possivel ás instrucções do sr. governador civil e ás necessidades reclamadas desde já, que se adquiram 1:200 kilos de cal nova, 400 ditos de chloreto de calcio e 100 ditos de sulfato de cobre, para desinfectantes; que seja destinado para hospital provisorio, o edificio da escola industrial Francisco d'Hoilanda, ao Proposto, caso o governo o ceda; que se officiasse ao sr. provedor da Santa Casa da Misericordia, pedindo-lhe a sua comparencia á sessão de 23 do corrente, a fim de indicar os meios de que a Santa Casa póde dispôr caso esta cidade venha a ser invadida; e que por enquanto não sejam adquiridas camas, colchões, roupas, etc., por se entender que as que actualmente existem, ainda do tempo em que se recejava a invasão do cholera, são sufficientes para as primeiras necessidades.

Tambem foram lidos mais dois officios: um do sr. administrador do concelho pedindo informações sobre todas as resoluções que a camara tomar com referencia á peste bubonica e quaes os serviços de sanidade já effectuados por ordem da camara, lembrando a conveniencia de se convocarem diaria ou opportunamente sessões extraordinarias; e outro do sr. dr. delegado do procurador regio da comarca, pedindo, por lhe ser solicitado pelo sr. comandante d'infanteria n.^o 20, medidas sanitarias na casa da guarda da cadeia e suas immedições. Ambos estes officios foram attendidos.

Na administração do concelho

E' sobre tudo onde as medidas de sanidade se têm adaptado com toda a energia, devido, sem duvida, á boa vontade que predomina no illustrado administrador do concelho, o sr. dr. Gaspar de Abreu de Lima. S. ex. cumprindo rigorosamente todas as instrucções que constantemente está recebendo do digno governador civil do districto, não se poupa a esforços e a sacrificios, ordenando, conjunctamente com a classe medica, todas as precauções exigidas pela gravidade da peste: visitas sanitarias, constantes, aos domicilios; inspecção do sr. veterinario aos estabulos; limpeza dos tanques publicos e eanões de esgoto; remoção de cevados e montureiras de mais assignalada immundicie; eanamento de grande numero de casas, tabernas, botecas e lojas de industria; lançamento de poderosos desinfectantes pelas esquinas que mais ameaçavam a sanidade; visitas ao mercado; enfim—um sem numero de medidas hygienicas que nos vem pôr em soffríveis condições, se acaso nos visitar a terrível epidemia.

E devemos aqui lembrar, além d'estes esforços, que têm

sido muitos, a sollicitude com que se têm distinguido, depois do digno administrador do concelho, os ex.^{mas} presidente da camara, dr. A. B. Leite de Faria, sub-delegado de saúde, dr. Mattos Chaves e medicos Drs. Alberto d'Oliveira Lobo e Pedro Guimarães, incansaveis nos serviços que lhes estão nobremente confiados.

O sr. dr. Mattos Chaves, para se avaliar com justiça o grande trabalho que tem tido n'esta santa cruzada, bastará dizer-se que vai diariamente sete vezes á estação do caminho de ferro inspecionar todos os passageiros que veem do Porto!

E' bom, pois, que lá fóra se saiba que n'esta terra não se tem descaçado. Tem-se feito muito e muito mais se poderia fazer se todos estes esforços fossem auxiliados por tantos elementos que faltam.

Em pouco tempo é facil provar que a despeito de toda a ausencia de elementos e protecção, esta terra assumirá, entregue á boa vontade de todos que estão cooperando no seu saneamento, o lugar que lhe compete, a par com outras terras civilizadas.

Em Vizella

Se aqui se tem feito tudo isto que singelamente vimos de narrar, não menos se tem feito na importante povoação de Vizella. Ali, o sr. dr. Abilio Torres, a quem está confiado o saneamento da povoação, procede, auxiliado pelo regedor, a rigorosissimas medidas de hygiene, que nada deixam a desejar ás tomadas em Guimarães, devido, indubitavelmente, ao seu forte e rectissimo temperamento moral.

O illustre clinico anda em constantes visitas domiciliarias, ordenando a remoção de tudo que tenda para um foco de infecção e visita tambem, com muito escrupulo, todos os generos que apparecem na feira. No mercado de quarta-feira passada ordenou s. ex.^a o enterramento de muita fructa mal sazoadada em putrefacção, bem como 20 kilos de sardinha, applicando as respectivas multas.

S. ex.^a tambem vai passar uma inspecção medica á chegada de todos os comboios que veem do Porto.

Casa de desinfecção e hospital

Está escolhido o edificio que servirá para casa de desinfecção e hospital. E' o palacete do Cavallinho, onde já se encontra todo o mobiliario indispensavel.

Notas

Um dos mais perigosos focos infecciosos, tão venerado pela sua antiguidade, a célebre viela de S. Dámaso, está sendo submettida a um rigoroso trabalho de desinfecção, por iniciativa do digno administrador do concelho, para depois serem removidas as enormes immundicies que ha dezenas de annos se lá encontram accumuladas.

—A camara municipal trabalha activamente para obter grande quantidade de agua para a limpeza geral da cidade.

—O sr. administrador do concelho communicou-nos que está incondicionalmente disposto, e sem contempções de especie alguma, a proceder contra toda e qualquer pessoa que transgrida o estatuido nos editaes que fez publicar e affixar.

—Na camara municipal fornece-se gratuitamente, á classe

indigente, todo e qualquer desinfectante, mediante a respectiva requisição do sr. administrador do concelho, a quem devem ser directamente feitos os pedidos.

—Não nos cançaremos em recommendar o maximo escrupulo na limpeza corporal e de habitação, desinfecção de sentinas e logares pestilentos.

—A auctoridade administrativa tomou as necessarias providencias para que todos os passageiros vindos do Porto, sejam inspecionados em Vizella e n'esta cidade.

—Constando que alguns individuos das freguezias situadas ao sul d'esta cidade, para fugirem á visita medica, sahem do caminho de ferro em Famalicão, dirigindo-se depois para as suas casas, com manifesto prejuizo para a hygiene, se por infelicidade veem pestilentos póde qualquer pessoa que tenha conhecimento d'esse facto communicar a qualquer auctoridade, a fim de se tomarem as necessarias precauções.

—Aceitamos qualquer communicação que nos seja confidada sob sigillo, para visitas sanitarias ou providencias tendentes a pôr cobro a despeixos, as quaes serão annunciadas, tambem sob sigillo, á digna auctoridade administrativa.

—Consta-nos que o sr. administrador do concelho vai prohibir a peregrinação á Penha.

—O sr. governador civil, n'um outro edital de 22 do corrente, previne que nenhum passageiro poderá ser admitido nos comboios da linha de Guimarães, se não trouxer a guia, dada no Porto, visada por qualquer posto de inspecção das linhas do Minho ou Douro, com excepção dos das estações de partida.

—O regimento d'infanteria n.^o 20 deve partir amanhã para o cordão sanitario.

E já não vai muito a tempo.

NOVIDADES

Sessão camarária de 23 de agosto

Presidente o sr. dr. A. B. Leite de Faria; vereadores os srs.: Magalhães, José Pinheiro, Manuel Pinheiro, padre Dias da Silva e Manuel Ferreira.

* Resolveu-se proceder ás obras na sala das audiencias do tribunal judicial, por administração da camara, ficando encarregado da sua fiscalisação o sr. vereador Antonio Augusto d'Almeida Ferreira.

* Resolveu-se que o sr. engenheiro municipal proceda aos estudos, projecto e organamento, do lance da estrada concelhia n.^o 14, das Caldas de Vizella á ponte de Pomboiro, comprehendida entre as Caldas de Vizella.

* Sob proposta do sr. vereador padre Dias da Silva resolveu-se que sejam remetidos a todos os regedores do concelho, editaes em que seja suscitada a observancia do disposto no artigo 197.^o do codigo de posturas, para que os donos ou administradores de predios confinantes com caminhos publicos procedam no prazo de 15 dias ao corte das arvores, arbustos, ramos, silvas, e matto que pedderem ou se dilatarem sobre os mesmos caminhos.

* Resolveu-se affixar editaes fazendo publico que o veterinario municipal estará em todas as segundas-feiras, desde as 6 ás 8 horas da manhã, na casa de João Candido Lamosa, no logar da Lameira, freguezia

de Caddellas, afim de dar consultas gratuitas sobre o tractamento das molestias de animaes.

Foi arrematada por 1.495.000 réis, a obra da construcção da estrada municipal n.º 8, lançado da Costa a Mezão-frio, comprehendido entre os Serodios e a Penha, sendo arrematante Bernardino Gomes da Silva, da rua Nova do Comercio, d'esta cidade.

Resolveu-se que sejam postas em praça as mezas e bancas da praça do mercado, para serem arrendadas por tempo de um anno.

N'esta sessão compareceu o sr. Francisco Martins Fernandes, escrivão, servindo de provedor da meza da Santa Casa da Misericordia, o qual havia sido convidado a assistir á mesma sessão, afim de indicar os meios de que a Santa Casa podia dispor para occorrer ás despesas com o combate da peste bubonica quando ella invada esta cidade. O mesmo senhor mostrando os maiores desejos de que a Santa Casa concorresse com tudo quanto lhe seja passivel, disse que ia fazer reunir a meza e o conselho medico, para se tractar do assumpto, depois do que informaria a camara das resoluções tomadas.

Foram despachados os requerimentos dos seguintes individuos: Antonio Alves, Antonio de Castro Leite, D. Babilina Rosa Rodrigues, Jeronimo de Castro, José Fernandes da Costa, José d'Oliveira, Manuel Ribeiro Gomes d'Abreu e de diversos cidadãos da freguezia de Infias.

Visconde de Nespereira, João

Este nosso distincto patricio, que ha annos reside na vizinha cidade de Braga, acaba de praticar uma nobre accão. S. ex.ª poz á disposição do sr. dr. Francisco Pinheiro Torres, d'aquella cidade, enxergas novas para substituirem as velhas e imundas que este medico encontrar em casa dos pobres na zona onde tem de fazer as visitas domiciliarias. Bom haja a. ex.ª.

Seminario-Lyceu

Está aberta, até ao dia 5 de setembro proximo, a matricula para os individuos que se queiram internar n'este estabelecimento.

Veja-se o edital affixado na porta do Seminario-Lyceu.

Cartas de encomendação

Foram passadas por um anno, aos seguintes presbyteros:

Rev.º José Francisco de Amorim, para a freguezia de S. Christovão d'Abbação.

Rev.º Antonio da Costa, para a freguezia de Santo Thyrsão de Prazins.

Rev.º Danião d'Araújo, para a freguezia de S. João Baptista de Pencello.

O serviço do correio

Não podemos tolerar por mais tempo o pessimo e vergonhosissimo serviço do nosso correio; não attendem ás reclamações que de ha muito vimos pedindo e deixam correr os marfins em nosso prejuizo.

Agora despediram-se os nossos subscriptores srs. José da

Silva Martins e Antonio Corrêa Machado, da freguezia de S. Thiago de Ronfe, pelo facto de não receberem o jornal, quando é certo que elle é lançado no correio na mesma occasião em que lançamos os dos outros assignantes que temos n'aquella freguezia.

N'este estado anarchico em que se encontra o correio, não podemos dar conta da missão que encetamos, por isso, rogamos novamente á Direcção Geral dos Correios para que se digne providenciar com urgencia e de maneira a que não haja occasião para fallarmos do mesmo assumpto.

A proposito

Segundo dizem os jornaes, o sr. ministro das obras publicas tenciona visitar a linha ferrea de Guimarães para conhecer o desenvolvimento industrial da região que ella atravessa.

Não seria desacertado que a Associação Commercial convidasse o nobre ministro a estender a sua visita até ás freguezias de Pevidem, S. Jorge de Selho e Ronfe, pelo motivo para ver se poderiamos mais tarde conseguir a tão desejada linha americana para Famalicão.

Um encanto...

Ha dias que circula n'esta cidade, sob alguma reserva, o patusco boato de existir *uma cabra encantada* na fabrica de tecelagem de lãhos, da avenida do Campo da Feira, ao Cavallinho, dizendo o povo que *ella é branca e que á meia noite accende a machina, ás lampadas electricas e põe todos os teares em andamento. Que ninguem lá pôde ir de noite, porque a cabra põe cá fóra, ás turras, todas as pessoas; que ha dias indo lá dois directores, um d'estes puchou do revolver não conseguindo disparar; que são as almas penadas do outro mundo que dão o apito na machina para a entrada das felicitades, e muitas outras banalidades, ás quaes, como succede quasi sempre, algumas pessoas dão credito real.*

Na passada quinta-feira, por volta da meia noite, estando nós no Campo do Toural, ouviu-se ao longe o silvo d'uma machina, dizendo-nos alguém que estava presente—olhem... lá está a tocar!

Esta ingenuidade foi recebida, como era de esperar, com uma tremenda gargalhada, havendo em seguida convite para *uma visita á celebre cabra.*

Lá seguimos pela avenida do Toural acima, banhados por um formosissimo luar, discutindo a brincadeira, augmentando-lhe de quando em quando algumas visões burlescas, proprias d'um conto de fadas para adormecer meninos, e quando chegavamos em frente da estação do caminho de ferro novo silvo echou, ferindo os ouvidos.

Seguimos a missão—o passeio agradabilissimo que a belleza da noite nos offerencia—até á fabrica e... que grande desgosto!—*a cabra branca, a celebre cabra* que tanto tem preocupado os espiritos fracos, teve-nos medo e fugiu ás carreiras, tocando ferrinhos e dançando o fado, (isto vimos nós...) para a fabrica de fundição do sr. Vicente Pinheiro, que está situada um pouco mais abaixo.

Ora aqui está o irrisorio conto da *cabra encantada*:—a aglomeração de encomendas na fabrica do sr. Vicente Pinheiro, que para lhes dar expediente trabalha até altas horas da noite, apitando a machina amudadas vezes, segundo nos dizem, *para os operarios não adormecerem.*

Venha de lá outro encanto, para nos rirmos a bandeiras despregadas!

Banquete electrico

Os socios do *Franklin Experimental Club*, de Nova York, celebraram ha pouco um banquete electrico. Todas as ignarias foram preparadas em fornalhas electricas, e até mesmo o café foi moído, preparado, e servido por meio de um apparelho electrico. A distribuição na meza fez-se por meio de um caminho de ferro electrico em miniatura. O salão do banquete era illuminado por meio de lampadas de incandescencia, e havia accendedores electricos para os charutos.

Uma charanga electrica amenisava o festim, reproduzindo a muzica executada a grande distancia. Finalmente Franklin, representado por uma figura electro-automatica, tendo dentro um phonographo presidia ao banquete, e na occasião do toast fez um brinde, pronunciando um bello discurso.

Aos caloteiros

Na nova lei do sello que principiou a vigorar no dia 19 do corrente, está incluída a seguinte verba:

«Licença para ter um ou mais cães: em Lisboa e Porto, 300 réis, e nas outras localidades 100 réis.»

Se este sello recabisse sobre cada cão... teriamos de lhe soffrer as consequencias! Crua verdade!

Albano Bellino

Este nosso presado amigo e distincto archeologo da vizinha cidade de Braga, segun lo vimos a uma correspondencia d'aquella cidade, publicada no *Jornal* d'ontem, acaba de descobrir uma cidade antiga, no monte de S. Mamodé, distante 8 kilometros de Braga, apparecendo-lhe os inicios d'uma praça e algumas casas romanas.

Descobertas d'esta natureza, que vêm illucidar a historia, honram sobretudo os incansaveis investigadores.

Receba o sr. Albano Bellino o nosso parabem, por ver tão bellamente coroados os seus esforços.

Uma infeliz

A caridade dos nossos bondosos leitores recomentamos uma desgraçada que mora, na rua de Santa Luzia, n.º 114, a infeliz Maria de Belem, de 12 annos de idade, fisica e aleijada, sem recursos alguns, prestes a deixar esta vida de agruras.

EXPEDIENTE

No fim do proximo mez vence-se o terceiro trimestre do corrente anno, pelo

que vamos por estes dias dar principio á cobrança.

Esperamos que todos satisfaçam pontualmente, para saldarmos compromissos forçados que temos.

ANNUNCIOS

Citação edital

(2.ª publicação)

Pelo Juizo de Direito da comarca de Guimarães e cartorio do escrivão abaixo assignado, a requerimento do Magistrado do Ministerio Publico, correm editos de 30 dias, que começarão a contar-se da ultima publicação d'este annuncio, a citar o refractario Miguel, filho de Antonio Francisco Vieira d'Azere do e de Anna de Freitas, da freguezia de Tagilde, da mesma comarca, e actualmente auzente em parte incerta dos Estados Unidos do Brazil, para, no praso de 10 dias, depois de findos os 30 dias dos editos, pagar a quantia de 300.000 réis e custas que afinal se contarem, nos termos dos artigos combinados 146 do regulamento de 6 d'agosto de 1896 e 2 e 3 do decreto de 28 de julho de 1898, ou nomearbens á penhora, sob pena de se devolver ao requerente o direito de nomeação e de proseguir a execução nos seus termos regulares até final. Guimarães, 12 d'agosto de 1899.

Verifiquei.

Fernandes Braga.

O escrivão,

José Joaquim d'Oliveira.

Em Vizella. Para hotel ou restaurante

Alluga-se uma casa com bastantes compartimentos.

Para esclarecimentos dirigir carta a Silva Guimarães—Vizella.

Papeis pintados para forrar casas

A Fabrica de Antonio Cardoso da Rocha, do Porto, acaba d'estabelecer um deposito dos seus productos no

CAMPO DO TURAL N.º 25 e 26

Drogaria de José Lerdeira Guimarães, aonde tem um variado sortido de papeis em todos os generos.

Preços da fabrica

Novo Atelier de Costura

Aurora Mendes Rocha de Freitas participa ás suas ex.ªs amigas e ao publico em geral, que acaba de abrir um atelier de costura, para o que está habilmente habilitada, na rua Nova de Santo Antonio n.º 36, em frente á loja Africana.

CAPITAL BEM EMPREGADO

Por preço razoavel vendem-se duas moradas de casas de dois andares, construidas de pedra e tabique, bem repartidas e com excellentes quintaes com agua de poço e arvores de vinho e fructa, sitas na rua de Camões, com os n.ºs 89, 91, 93, e 95. Tem sahida para o campo do Olival e rua da Caldeira. Para fallar na Tabacaria Havaneza.

AGUAS DE VIDAGO

(da Empreza)

Vendem-se na drogaria de Antonio da Cunha Mendes, successor de J. J. da Silva Guimarães.

Rua da Rainha n.º 33

Preços convidativos para os snrs. revendedores.

AGUAS DE VIDAGO

O unico depositario n'esta cidade, auctorizado pela empresa d'estas afamadas aguas, é o proprietario do Grande Hotel do Toural, Domingos José Pires.

AGOSTINHO

(VIDRACEIRO)

84, RUA DA RAINHA, 92

Guimarães

Acaba de receber um variadissimo sortido de artigos proprios do seu estabelecimento, no que ha de melhor e que difficilmente poderão ser encontrados n'esta cidade, taes como: candieiros de diversos systemas, chaminés e todos os aprestes indispensaveis, riquissimas molduras para caixilhos, drogas e tintas para pinturas, cimento de diferentes qualidades, etc., etc.

Grande deposito de camas com adornos de metal, colchões moveis de malha de arame.

Preços sem competencia

AGOSTINHO

(VIDRACEIRO)

MERCEARIA E SABOARIA

DE JOSÉ FRANCISCO DA SILVA REIS

14, RUA DE CAMÕES, 18—GUIMARÃES

Acaba de abrir-se ao respeitaval publico vimaranense este novo estabelecimento de mercearia e saboaria, sito na rua de Camões (ás Laginhas), onde está exposto á venda um sortido variadissimo de generos alimentares e demais artigos que dizem respeito a este ramo de negocio.

Vinhos finos e de mesa engarrafados, superior qualidade, e sabão recebido directamente das principaes fabricas do Porto e Lisboa.

REBUÇADOS

Os verdadeiros rebuçados d'Avenca proprios para a tosse vendem-se na Confeitaria Fernandes, Largo da Oliveira. Grande desconto para os revendedores.

Especialidade em queijo flamengo, hollandez e da Serra da Estrella; vinhos finos engarrafados e a retalho; licôres, genebras, cognacs; massas de todas as qualidades, doce fino, bollachas, fructas seccas e caldadas, arroz, assucar, chá, café, bacalhau, chocolate Lepanhol, de Mathias Lopez, manteiga da praia d'Ancora, de 1.ª qualidade, e outros muitos generos proprios do estabelecimento.

E' esta a primeira casa, sem duvida, aonde se fabricam os saborosos sonhos, tortas e sardinhas de doce.

Recebe encomendas de doce de prato, garantindo a sua limpeza e acieio.

32-LARGO DA OLIVEIRA, -33

—GUIMARÃES—

VINHO DE VALPASSOS

Engarrafado na mercearia e confeitaria Teixeira, campo do Toural.

Garrafa 140 réis.

MATTOS, PRIMOS & C.^A

COM

Estabelecimento em Grande Escala

RUA DE S. GREGORIO

BRAGA

GRANDES DEPOSITOS

DE

SAL GRAUDO E MIUDO

Carvão para Forjas e para Machinas E COKE PARA COSINHAS

Cal de todas as qualidades, gesso francez, cimento portland e muitos outros artigos

PREÇOS SEM COMPETENCIA

ARMAZEM

Gaspar Antonio Pereira Guimarães

26—LARGO DA OLIVEIRA—28

E RUA DE SANTA MARIA

GUIMARÃES

Este estabelecimento, o primeiro n'este genero em Guimaraes, tem sempre em deposito cal, telha, cimento, gesso, asphalto, enxofre e sal. Ferro, ferragens e pregagens, chumbo em barra, aço fundido, arame zincado para ramadas, carvão para ferreiros e cozinhas, panellas de ferro, vinhos, etc.

Telha, systema Marselha, pelo preço da fabrica

A NOVA COLLECÇÃO POPULAR

ADOLPHE D'ENNERY

A FILHA DO CONDEMNADO

Grande romance d'aventuras e de lagrimas

ILLUSTRADO COM 200 GRAVURAS MEYER

3 folhas com 3 gravuras por semana

60 réis

15 folhas com 15 gravuras por mez

300 réis

Brindes a todos os assignantes

Duzentos mil prospectos illustrados distribuidos gratis.

O mais tragico e emocionante dos romances até hoje publicados por esta empreza! Entredo digno do auctor famoso de *As Duas Orphãs*, da *Conspiradora*, da *Linda de Chamounix* e da *Martyr*. Aventuras e peripecias extraordinarias. Grande drama de amor e de ciúme, de abnegação e de heroismo! Luctas terriveis com a natureza e com os homens atravez dos paizes longinquos mysteriosos! Uma figura admiravel de mulher conduz a accção, accendendo enthusiasmos pela sua coragem, arrancando lagrimas pelos seus infortunios! Desfecho surprehendente!

Está em publicação esta interessante obra. Recebem as assignaturas na livreria editora—ANTIGA CASA BERTRAND—José Bastos—73, Rua Garrett, 75—Lisboa.